



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 661-1399/2708  
CEP. 65.400-000, Codó-MA

**Lei nº 1.460, de 24 de julho de 2008.**

**Denomina de Rua Maria dos Reis a artéria que dá acesso à Rua Goiás, após a ponte do Cigano, no final da Dr. Silva Maia, conhecida anteriormente como travessa Nina Rodrigues, bairro Santo Antonio, no perímetro urbano deste município, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Maria dos Reis, a artéria que dá acesso a Rua Goiás, após a ponte do Cigano, no final da Rua Dr. Silva Maia, conhecida anteriormente com Trav. Nina Rodrigues, no perímetro urbano deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2008.

**BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**